



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 181/2019

Art. 192-B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
29 JAN. 2019	
Rm	10:07
Assinatura	

Síntula:- Solicita informações do Executivo, estudos que vise instituir no Município de Itapevi, o Mutirão de Visão para crianças da Rede Pública de Ensino.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Doutor Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, estudos que vise instituir no Município de Itapevi, o Mutirão de Visão para crianças da Rede Pública de Ensino.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PREJUDICADO	
Pelo Art. 192-B	
13/03/19	
Residência	

Trata-se de uma solicitação dos munícipes que necessitam de ~~destaque~~ melhor acompanhamento oftalmológico para as crianças da rede.

A prevenção da cegueira infantil é uma das cinco prioridades da Iniciativa global da Organização Mundial de Saúde (OMS)/ Agência Internacional de Prevenção da Cegueira (IAM) "Programa Visão 2020 - pelo direito à visão".

Estima-se que no mundo haja cerca de 1,4 milhões de crianças cegas. Em países de baixa renda a prevalência de cegueira pode ser em torno de 1,2/1.000 crianças, enquanto em países desenvolvidos esse número cai para 0,3/1.000.

Os olhos de uma criança são diferentes dos olhos de um adulto, por isso as causas da cegueira infantil e, consequentemente, as medidas adotadas para a sua prevenção, devem ser diferenciadas. O sistema visual de uma criança é imaturo ao nascer, para que o seu desenvolvimento aconteça, todo e qualquer problema deve ser corrigido precocemente. As doenças oculares na infância devem ser tratadas por profissionais treinados e especializados.

Tendo em mente essas informações, fica mais do que claro que é necessário um acompanhamento das crianças por profissionais competentes para que elas não desenvolvam problemas na visão. Este acompanhamento realizado nas escolas, além de prevenir, também vai detectar nas crianças alguma doença que pode vir a se desenvolver mais tarde, e assim os pequenos podem ser encaminhados o quanto antes para o tratamento adequado e tem menos chances de desenvolver problemas oculares mais graves ou até mesmo a cegueira.

Diante do exposto, peço deferimento para melhor atendimento aos munícipes.

Sala das Sessões Benedito Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.

Camila Godói da S. Rodrigues

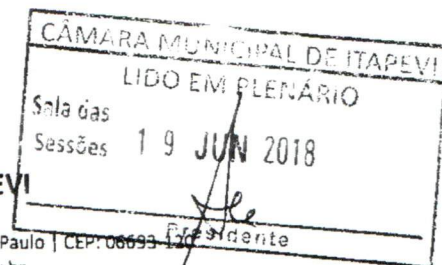
Rua Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi - SP - CEP: 06694-090
Fone: (11) 4141-4472 - www.camaraitapevi.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-170
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br



Itapevi, 18 de junho de 2018

Ofício S.G. nº 710/2018

Assunto: Resposta Requerimento 189/2018 - Vereadora Profª Camila Godói

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Profª Camila Godói
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

Rua Dimarães Antonio Sandei, 123 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-130
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 28 de maio de 2018

Memorando GSS nº 149 / 2018

Da: Secretaria de Saúde e Bem Estar

Para: Secretaria de Governo

Em atenção ao Processo nº 8051 / 2018 – Câmara Municipal que nos apresentou o Requerimento nº 189 / 2018 de autoria da nobre vereadora Camila Godoi, que solicita instituir no âmbito do município, mutirão de visão para crianças da rede pública de ensino, temos a informar que a Secretaria de Saúde e Bem Estar não possui estrutura de recursos humanos para desenvolver tal mutirão, sendo que já desenvolvemos o programa de diagnóstico e tratamento do tracoma, em aproximadamente 2000 alunos na faixa etária de 5 a 14 anos.

Atenciosamente
Dra. Aparecida Luiza Nasl
Secretária da Saúde e Bem Estar

Ilmo Sr.
Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo